

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Interior

PORTARIA Nº 212/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA, em prosseguir na presidência da AAI nº 1232/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 31/10/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1232/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 31/10/2023, ao(à) Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 213/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 549/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2022 publicada no DOE 35.174 de 03/11/2022, face a necessidade de apurar a conduta do servidor J.C.H. mat. nº 5940326, referente os fatos relatados no BOP nº 00210/2022.101516-1, referentes a atos, em tese, arbitrários e incompatíveis com a função praticada pelo servidor, fatos ocorridos na DEPOL de Santana do Araguaia, no dia 12/09/2022, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 549/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Interior

PORTARIA Nº 214/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 548/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2022 publicada no DOE nº 35.174 de 03/11/2022, face a necessidade de apurar a conduta do servidor J.C.H. mat. nº 5940326, referente os fatos ocorridos no dia 25/09/2022 e que geraram o BOP nº 00210/2022.101518-0, referentes a atos, em tese, atos indevidos e incompatíveis com a função praticada pelo servidor, fatos ocorridos em Santana do Araguaia-PA; conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 548/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Interior

PORTARIA Nº 215/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 870/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/07/2023, publicada no DOE nº 35.477 de 21/07/2023, face a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu em desacordo com a Instrução Normativa nº 002/2022-GAB-DG/PC-PA e demais fatos conexos, conforme Ofício nº 284/2023-DAI/CG/PC-PA, de 12/06/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 870/2023 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Interior

PORTARIA Nº 216/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 72/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.884 de 08/03/2022, face a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio de uma arma da PC, tipo Pistola, TAURUS .40, nº de Série SKZ56472 e PAT.: P67327, fato ocorrido em 26/09/2021 no município de Crato-CE, consoante o teor

do BOP nº 44-5308/2021 registrado na Delegacia Regional de Crato, e demais conexos e anexos; conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 72/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, do nome do servidor R.F.P, matrícula nº 5940275.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Interior

PORTARIA Nº 217/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 607/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022 face a necessidade de apurar a conduta do servidor E.J.C.F., matrícula nº 54188919, que teria, em tese, permitido que o jovem I.P.S, menor de idade, estagiasse na DEPOL de Nova Ipixuna, por um curto período de tempo, conforme Despacho da COINT/CGPC de 26/09/2022 e demais fatos conexos, tudo conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE:

I-aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO ao servidor E.J.C.F, matrícula nº 54188919, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XXVI (permitir a pessoas estranhas à Instituição Policial, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargos que lhe competir ou a seus subordinados, ou ainda...) da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores. Por conveniência do serviço policial, que seja observado o que prevê o art. 79, §1º do mesmo diploma legal.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Interior

Protocolo: 1040744

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na contratação de empresa para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias, para atendimento da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em 12 meses, com início em 15/02/2024 e término em 14/02/2025. Bem como, o reajuste de valores de 4,6835307% aos valores praticados no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa **J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.420/0001-60, estabelecida à Passagem Álvaro Adolfo, nº 02, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-030.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1040737

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 481/2024-DAF/cgp, de 08/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/147740.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 – PCEPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS FRIAS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-411, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.420/0001-60, estabelecida à Passagem Álvaro Adolfo, nº 02, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-030, telefone: (91) 3244-3613, e-mail: pgprontogas@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. James Fernandes de Sousa, titular da Carteira de Identidade nº 28609294-8 SSP/MA e do CPF nº 757.554.243-49, têm ajustado o presente Termo Aditivo, mediante o Processo (PAE) nº 2022/1586134, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023 - PCEPA, conforme cláusulas e condições seguintes que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias, para atendimento da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará - PCEPA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em 12 meses, **com início em 15/02/2024 e término em 14/02/2025**, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

2.2. O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, o reajuste de valores de 4,6835307% aos valores praticados no contrato supracitado em conformidade com o Despacho nº 08/2023 - Coordenação de Orçamentos e Finanças.

2.3. Tabelas com valores atuais:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	QTD EQUIP.	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA FRIGORÍFICA (MORTUÁRIA) COM APROXIMADAMENTE 8M DE COMPRIMENTO X 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA COM DUAS UNIDADES DE 7 HP	022756-0	1	SERV	12	R\$2.180,56	R\$26.166,70
2	CÂMARA FRIGORÍFICA (MORTUÁRIA) COM APROXIMADAMENTE 3M DE LARGURA X 2,5M DE COMPRIMENTO X 3M DE	022756-0	11	SERV	12	R\$23.553,74	R\$282.644,90



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



ALTURA COM UMA UNIDADE CONDENSADORA DE 3,5 HP						
TOTAL GLOBAL						R\$308.811,60

2.4. O **valor global** do Contrato passará de R\$ 294.995,40 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para **R\$ 308.811,60 (Trezentos e oito mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:


PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 008/2023 - PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2024.


POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
 Celso da Silva Mascarenhas – Diretor Geral
 CONTRATANTE

Assinado de forma digital por J
 SOUSA E S LUZ COMERCIO DE
 GASES INDUSTRIAIS
 LTD:02031420000160
 Dados: 2024.02.14 14:06:57 -03'00'

J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
 James Fernandes de Sousa
 CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Alexandre Borges da L. Filho CPF: 007.380.582-38

Nome: Regilane Santos Bonjari CPF: 015.528.242-50

2.1.2 Não será disponibilizada a gravação em vídeo dos testes após o período disposto no subitem 2.1 deste edital.

2.1.3 A disponibilização da gravação dos testes visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo proibido ao candidato realizar *download* das gravações dos testes e(ou) divulgá-las para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

2.2 Os candidatos também poderão ter acesso ao espelho de avaliação do teste de avaliação física e interpor recurso contra o resultado provisório no teste de avaliação física, das **10 horas do dia 21 de agosto de 2024 às 18 horas do dia 24 de agosto de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação do teste de avaliação física, a visualização dos vídeos, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - CBM-PA - CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, ou com este edital.

2.7 A candidata grávida deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, no período das **10 horas do dia 21 de agosto de 2024 às 18 horas do dia 22 de abril de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), novo laudo médico no qual deverá constar, expressamente, a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

2.7.1 A candidata que deixar de enviar o laudo médico ou que enviá-lo em desconformidade com o subitem 2.7 deste edital será eliminada do concurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no teste de avaliação física e de resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de **4 de setembro de 2024**.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1110830

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 216/24-GAB/DG/PCEPA DE 14 DE AGOSTO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/579282.

RESOLVE:

Designar a servidora JANETE DA SILVA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 55589720/2, para responder pela Chefia de Gabinete, GEP-DAS-011.4, no período de 05.09.2024 a 04.10.2024, em virtude de férias da titular do cargo (Cynthia de Nazaré Portilho Rocha Pantoja, MF: 5946874/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 de Agosto de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1110503

PORTARIA Nº 215/24-GAB/DG/PCEPA DE 14 DE AGOSTO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/923770.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA MARQUES, Perito Criminal, matrícula nº 5449618/1, para responder pela Gerência de Perícias Veiculares, GEP-DAS-011.3, no período de 02.09.2024 a 11.09.2024, em virtude de férias do titular do cargo (Herculano de Figueiredo Marçal, MF: 57225362/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 de Agosto de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1110500

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 218/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA, Perita Criminal, matrícula nº 57175983/3, e como suplente o servidor MARIO FRANCISCO GUZZO JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 54185405/1, do Contrato Administrativo nº 036/2024 – PCEPA, celebrado com a empresa SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo de Envelopes e Lacres de Segurança para a Manutenção e Custódia, e Integridade de Evidências e vestígios em atendimento ao art. 158-A a 158-F do CPP (Lei 13.964/2019), para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 19 de agosto de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1110724

PORTARIA Nº 219/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora RISE FONSECA DE LIMA, Coordenador de Administração, matrícula nº 5850924/6, e como suplente a servidora NIDIA CATHARINE MARTINS FERREIRA, Gerente de Pessoal, matrícula nº 57227585/4, do Contrato Administrativo nº 052/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa R&C IMPÉRIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNO-LÓGICAS LTDA, que tem por objeto a na prestação de serviços técnicos e aquisição da solução de ECM/BPM, com carimbo do tempo ACT ICP Brasil, desenvolvimento de fluxos para digitalização de forma descentralizada, processamento e digitalização de documentos do acervo, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 19 de agosto de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1110715

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do código Simas dos itens 01 e 02 do Contrato nº 008/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado. Desta forma, o código Simas dos itens 01 e 02 do instrumento supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	QTD EQUIP.	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA FRIGORÍFICA (MORTUÁRIA) COM APROXIMADAMENTE 8M DE COMPRIMENTO X 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA COM DUAS UNIDADES DE 7 HP	21451-5	1	SERV	12	R\$ 2.180,56	R\$ 26.166,70
2	CÂMARA FRIGORÍFICA (MORTUÁRIA) COM APROXIMADAMENTE 3M DE LARGURA X 2,5M DE COMPRIMENTO X 3M DE ALTURA COM UMA UNIDADE CONDENSADORA DE 3,5 HP	21451-5	11	SERV	12	R\$ 23.553,74	R\$ 282.644,90
TOTAL GLOBAL							R\$ 308.811,60

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 19 de agosto de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1110708



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023 – PCEPA

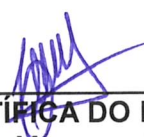
O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do código Simas dos itens 01 e 02 do Contrato nº 008/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa **J SOUSA & S LUZ COMÈRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.** Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, o código Simas dos itens 01 e 02 do instrumento supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	QTD EQUI P.	UND	QTD	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TO-TAL
1	CÂMARA FRIGORÍFICA (MORTUÁRIA) COM APROXIMADAMENTE 8M DE COMPRIMENTO X 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA COM DUAS UNIDADES DE 7 HP	21451-5	1	SERV	12	R\$ 2.180,56	R\$ 26.166,70
2	CÂMARA FRIGORÍFICA (MORTUÁRIA) COM APROXIMADAMENTE 3M DE LARGURA X 2,5M DE COMPRIMENTO X 3M DE ALTURA COM UMA UNIDADE CONDENSADORA DE 3,5 HP	21451-5	11	SERV	12	R\$ 23.553,74	R\$ 282.644,90
TOTAL GLOBAL							R\$ 308.811,60

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 19 de agosto de 2024.



POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral